
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 180/2024 PROCESSO Nº 242/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL**, sendo a empresa contratada ESCRITORIO CONTABIL ULLMANN LTDA, inscrita no CNPJ nº 98.039.431/0001-66, no valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais) e a empresa ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.520.126/0001-02, no valor de R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais).

Independência, 29 de abril de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:AB6A7250

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/04/2024. Edição 3812
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>